



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA e-GESTÃO

**ATA DE REUNIÃO N° 07/2018**

**DATA:** 06/11/2018 HORA: 10 às 11 h

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO NO 3º ANDAR DO PRÉDIO SEDE.

**PARTICIPANTES:**

**EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA**

Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Sistema e-Gestão

**LILIANE COHEN CALIXTO TRINDADE**

Secretária da Corregedoria Regional

**LUIZ DAMASCENA**

Servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica - COGES

**NILSON DO CARMO BARROSO**

Membro do Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão

**ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS**

Servidor da SETIN

**MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MILÉO**

Servidora do Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico

**PAUTA:** Acompanhamento dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão.

**1. Abertura**

Aberta a reunião, o Sr. Edilberto agradeceu a presença de todos.

**2 - Provimento CGJT n° 04/2018.**

O Coordenador Edilberto Oliveira, ressalta que referido provimento deve ser cumprido até 15/12/2018.

Através de e-mail de 16/10/2018, o servidor Rodopiano Neto, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica, ressaltou quanto à necessidade de análise se todos os itens listados no art. 2º, incisos I e II c/c art. 3º, parte final, possuem o código do magistrado e data da sua inclusão e demais necessidades técnicas necessárias para viabilizar o integral cumprimento do referido Provimento.

Ainda através de e-mail, no dia 25/10/2018, o servidor Rodopiano Neto, solicitou ao Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão, que fosse designada reunião para sanear questões levantadas através do relatório preliminar de análise elaborado pelo servidor Paulo Rodrigues, Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa da Coordenadoria de Gestão Estratégica, que concluiu o seguinte:

O presente relatório trata da análise de adequabilidade dos relatórios disponíveis no sistema e-Gestão aos art. 2º e 3º do Provimento CGJT n° 4, copiados a seguir.

*k*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA e-GESTÃO

Art. 2º Os processos aptos a julgamento serão aqueles constantes do Manual do Sistema e-Gestão, versão 1.2.2, observando-se o seguinte:

I - Para os processos do primeiro grau de jurisdição, os itens são os seguintes:

- a) 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença;
- b) 118/90.118 - Embargos de declaração pendentes com o Juiz;
- c) 145/90.145 - Impugnações à sentença de liquidação pendentes com o Juiz;
- d) 151/90.151 - Embargos à execução pendentes com o Juiz.

II - Para os processos do segundo grau de jurisdição, os itens são os seguintes:

- a) 2.159/92.159 - Processos pendentes com o relator - no prazo;
- b) 2.160/92.160 - Processos pendentes com o relator - prazo vencido;
- c) 92.431 - Processos pendentes com o relator - no prazo - ações originárias e recursos internos;
- d) 92.432 - Processos pendentes com o relator - prazo vencido - ações originárias e recursos internos.

Art. 3º As listas dos processos deverão ser atualizadas sempre no dia 10 (dez) de cada mês, com a descrição do respectivo item do Sistema e-Gestão, acrescida da informação do número único do processo, nome do magistrado e data da sua inclusão.

Este relatório se encontra estruturado em duas partes, a saber: 1 - disponibilidade dos relatórios dos itens do sistema e-Gestão conforme o art. 2º do Provimento; 2 - disponibilidade nos relatórios dos itens do sistema e-Gestão das informações indicadas no art. 3º do Provimento.

1 Disponibilidade dos relatórios dos itens do sistema e-Gestão conforme o art. 2º do Provimento

Em relação ao art. 2º, inciso I, o sistema e-Gestão, disponibiliza as listas com os processos de cada um dos itens citados individualmente, portanto, os relatórios disponíveis no e-Gestão atendem o disposto nesse inciso.

Em relação ao art. 2º, inciso II, o sistema e-Gestão, disponibiliza uma lista com os processos do item a e c em conjunto, ou seja, lista com os processos pendentes com o relator -no prazo, e outra lista com os processos do item b e d em conjunto, ou seja, uma lista com os processos pendentes com o relator - prazo vencido, portanto, os relatórios disponíveis no sistema e-Gestão não atendem o disposto nesse inciso.

2 Disponibilidade nos relatórios dos itens do sistema e-Gestão das informações indicadas no art. 3º do Provimento

Em relação inciso art. 3º, apenas a lista com os processos do item a, do inciso I, do art. 2º, contém as informações dos números dos processos, dos nomes dos magistrados e das datas de suas inclusões. As listas com os processos dos itens b, c e d, do inciso I, do art. 2º e dos itens a, b, c e d, do inciso II, do art. 2º possuem apenas os números dos processos e os nomes dos magistrados, faltando, portanto, as datas de suas inclusões.

É o relatório.

Paulo Fernando Rodrigues  
Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA e-GESTÃO

O Coordenador do Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão, Edilberto Oliveira, apresentou os relatórios elaborados regionalmente no Sistema e-Gestão, com auxílio do servidor João Paulo de Lima Silva, da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP), do C. TST, para atendimento ao referido provimento. Os relatórios são encontrados na seguinte pasta do sistema: **Pasta Públicas -> TRT 08ª Região -> e-Gestão\_Comitê Regional -> Provimento CGJT N° 04/2018.**

Referidos relatórios atendem aos requisitos dos arts. 2º e 3º, do Provimento CGJT n° 04/2018, restando, no entanto, pendência no cumprimento dos requisitos do art. 4º desse provimento, que dispõe o seguinte:

Art. 4º A publicação deverá utilizar o formato HTML (Linguagem de Marcação de Hipertexto) e permitir a pesquisa pelo número único do processo.

O Coordenador do Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão esclareceu que não há possibilidade de exportar referidos dados do Sistema e-Gestão diretamente no formato HTML, conforme informações prestadas via contato telefônico com o servidor João Paulo de Lima Silva, da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP), do C. TST. Nesse contexto, vislumbrou-se a necessidade de as equipes técnicas da SETIN e/ou COGES apresentarem a solução a esse requisito.

Esclarece, ainda, que há a necessidade de a SETIN atuar em alguns dos itens do Sistema e-Gestão, disposto no provimento, quanto aos processos do Sistema Legado (APT), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, para inclusão das respectivas datas nas tabelas correspondentes.

As pendências ora apresentadas serão objeto de análise pelos Técnicos da SETIN e COGES, devendo ser designada nova reunião para deliberações quanto às conclusões que serão apresentadas dessa análise, possibilitando tempo hábil para cumprimento do referido provimento.

Sem mais a reunião foi encerrada e lavrada essa ata que segue subscrita pelo Coordenador do Grupo.

  
EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

Coordenador